



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0552/2025

Declara de utilidade pública o Instituto Inspira Cultura e Educação, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

**Autor:** Deputado Fernando Krelling

**Relator:** Deputado Matheus Cadorin

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0552/2025, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que visa declarar de utilidade pública estadual o Instituto Inspira Cultura e Educação – IICE, com sede no Município de Joinville, promovendo, para tanto, a devida inclusão da entidade no Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

A proposição fundamenta-se na atuação do Instituto em atividades de relevante interesse social, voltadas à promoção de ações artísticas, culturais e educacionais, à disseminação da leitura, à formação de leitores, ao incentivo à produção literária e à valorização da diversidade cultural. A entidade, sem fins lucrativos, desenvolve projetos que contribuem para a inclusão, a acessibilidade e o desenvolvimento intelectual da população, fortalecendo políticas públicas de fomento à educação e à cultura.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 12 de agosto de 2025 e, na sequência, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, onde fui designado relator, nos termos regimentais.

É o relatório.

### II – VOTO

No que compete a esta Comissão, não se verifica qualquer óbice de natureza constitucional ou legal que impeça a tramitação da matéria. A proposta encontra-se formalmente adequada e respeita os critérios estabelecidos para a concessão do título de utilidade pública estadual.

Diante do exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei nº 0552/2025.

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin  
Relator



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 01/09/2025, às 12:46.

---